Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I Nº 1.381/90.

" AUTORIZA DOAÇÃO DE SEPULTURA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,Autorizado à Conceder à Senhora MARIA DE LURDES SOUZA,o direito de Construir no Cemitério Público Municipal desta Cidade,por sobre a Sepultura nº 24 da Quadra AAB,onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmaõ LOURIVAL ALVES DA SILVA,01(uma Catacumba em caráter perpétuo coletivo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado à Conceder ao Senhor JOELSON RICAS BICIGO o direito de Construir no Cemitério Público Municipal desta Cidade por sobre a Sepultura nº 210 da Quadra AA-3,onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmão JOSIAS RICAS ALVES,01(uma) Catacumba em caráter perpétuo coletivo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,11 de Abril de 1990.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,11 de Abril de 1990.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.